



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SALTO**

**PORTARIA Nº 51/2023 - DRG/SLT/IFSP DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeada pela Portaria nº 6.537/IFSP, de 3 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

CONSIDERANDO:

I. As deliberações realizadas pelas Comissões de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Informática (Integrado e Concomitante/Subsequente) do Campus Salto, registradas na ATA-ENS-NDE N.º 1/2023 - TINF-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP, de 29 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo para constituírem a Comissão Eleitoral para as eleições de Coordenador dos Cursos: Técnicos em Informática - Concomitante/Subsequente; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
<b>Francisco Diego Garrido da Silva</b>	<b>Docente</b>	<b>Presidente</b>
Reinaldo do Valle Junior	Docente	Membro
Thairane Fernanda Nunes da Silva	Discente	Membro

Art. 2º O objetivo dessa comissão é conduzir o processo eleitoral para a eleição de Coordenador dos Cursos: Técnicos em Informática - Concomitante/Subsequente; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto.

Art. 3º Os membros dessa Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º Os trabalhos desta comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º Os membros desta comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 6º Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos **até 28 de Abril de 2023**.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

*(assinado eletronicamente)*

MARÍLIA MARTINS DE ALMEIDA  
DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS SALTO  
Portaria nº 6.537/IFSP

Publicado no sítio do Câmpus Salto em: 4 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marilia Martins de Almeida, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SLT**, em 04/04/2023 09:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526485

Código de Autenticação: 842ed7f5ff

